INDICAÇÃO Nº 597/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA FRANCISCO SALES, NAS PROXIMIDADES DO COMÉRCIO DO CLESINHO.**

A medida é necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam em alta velocidade pelo local, o que tem gerado preocupação entre moradores e comerciantes, especialmente pela proximidade com a igreja e pelo grande número de pedestres que circulam na via. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para aumentar a segurança de todos, reduzindo o risco de acidentes e promovendo maior respeito aos limites de tráfego urbano.

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação da comunidade local, reforçando o compromisso deste Legislativo com a segurança viária e com a proteção dos cidadãos ourofinenses.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de novembro de 2025.

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR